



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

**PORTARIA Nº 034, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.**

"Estabelece ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2007 na Câmara de Vereadores de Manoel Viana".

Considerando o Decreto executivo nº 090, de 12 de novembro de 2007.

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

I – Ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Manoel Viana no dia 16 de novembro de 2007.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, segunda-feira, 19 de novembro de 2007.

  
Ver. Carlos Manganelli  
Presidente

~~Registre-se e Publique-se~~

  
David Nêmiz  
Secretário